



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 01 de 10 de 1985

REQUERIMENTO

Nº 293/85

[Handwritten signature]
P. M. PIRASSUNUNGA

Considerando que a Viação Danúbio Azul Ltda., empresa de transportes coletivos intermunicipais, possui dois horários da linha que liga São Paulo-Tambaú e vice-versa;

Considerando que neste trajeto, a linha de ônibus têm como itinerário sua passagem pelo Distrito de Cachoeira de Emas;

Considerando que os usuários destas linhas, - residentes no Distrito de Cachoeira de Emas em sua grande maioria, tem-se manifestado descontente com a Empresa, em razão da cobrança de passagem dos mesmos de Santa Cruz - das Palmeiras - São Paulo e vice-versa;

Nestas condições, requieiro à mesa, através dos meios regimentais, seja enviado ofício à direção da Viação Danúbio Azul Ltda, solicitando-lhe a possibilidade de estudar a cobrança da passagem destes usuários que aportam em Cachoeira de Emas, de Pirassununga - São Paulo e vice-versa, tendo em vista que Cachoeira de Emas é Distrito de Pirassununga e não de Santa Cruz das Palmeiras.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1985.

[Handwritten signature]
Edson Sidney Yick